



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Nos últimos meses promovemos eventos de natureza pública como o mês da mulher, novembro azul, conscientização sobre o autismo, dentre outros com a finalidade de trazer a população para participar das sessões e solenidades.

A Câmara Municipal de Herculândia tem sido palco de tais eventos e percebemos que os convites e demais cartazes, folders não tem se mostrado convidativos, visto que nossa impressora é monocromática.

Também podemos verificar que enviar tais artes para gráficas iria encarecer e ser desproporcional ao que de fato a Câmara necessita, vez que são artes simples que não demandam profissionalismo, mas, apenas, "passar a mensagem".

Ainda, não é necessário equipamento de grande porte e proporção, motivo pelo qual uma impressora simples pode promover os objetivos de divulgação.

Há necessidade de aquisição de impressora multifuncional colorida com tanque de tinta recarregável.

Portanto, mostra-se razoável adquirir novo equipamentos de impressora com a finalidade de atender às necessidades.

Sendo assim, após cumpridas as determinações abaixo e havendo pareceres favoráveis, **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Convite do tipo menor valor global e, em cumprimento ao artigo 38 da Lei 8.666/93, que fique cientificado o seguinte:

OBJETO DA LICITAÇÃO: O objeto desta licitação é a aquisição de 01 (uma) impressora multifuncional jato de tinta colorido com tanque recarregável.

MODALIDADE / TIPO: Convite / Menor valor global



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

Assim, determino que:

- a) Seja o presente procedimento autuado e publicado;
- b) Seja realizada pesquisa de preços do serviço objeto deste procedimento junto às empresas aptas;
- c) A Contabilidade informe se existe dotação orçamentária para fazer frente às despesas para execução dos serviços objeto desta licitação, após;
- d) Seja o procedimento encaminhado à Procuradoria Jurídica para exarar parecer nos termos do inciso VI, art. 38 da Lei 8.666/93, após;
- e) Retornem os autos para deliberação.

Herculândia, 21 de novembro de 2023.

RENATA PARNAIBA DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Herculândia



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

ANEXO I

Impressora Multifuncional Laser Monocromática
Especificação Técnica
Quantidade: 01 unidade
Voltagem: 127V
Tecnologia de impressão: laser
Volume máximo de Ciclo Mensal: no mínimo 10.000 páginas
Digitalização para email, imagem e OCR no mínimo
Impressão duplex, frente e verso automático
Digitalização função ADF: 35 folhas ou mais